



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.153/2002

***"EXONERA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".***

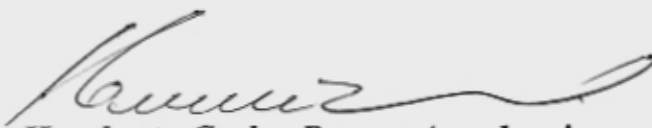
HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e fundamento no Art. 53, I, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º- Fica exonerada, a contar desta data, a servidora **DULCILEI DA SILVA DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente de Serviços, símbolo DAI – 6, nomeada através Decreto 2.034 de 24 de janeiro de 2001.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 13 DE MARÇO DE 2.002.


Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 13/03/02